



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a implementação de Unidade Básica de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), no Município de Porto Belo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a comunidade de Porto Belo reivindica urgentemente a implantação de uma base básica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) para socorrer as vítimas em menor tempo possível;
- o rápido deslocamento, após chamada em uma situação de urgência, poderá evitar o sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a implementação de Unidade Básica de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), no Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

